



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.658, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Institui a Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti destinada a reconhecer e homenagear lideranças indígenas, indigenistas e personalidades que se destacarem na defesa dos direitos e na promoção da valorização dos povos originários no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti como homenagem especial às lideranças indígenas, aos indigenistas e as pessoas que se distinguirem na luta pelo direito desses povos e em defesa da causa indígena.

Art. 2º Cada Deputado Estadual poderá indicar três nomes por ano para receber a Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti, devendo a indicação ser formalizada por meio de Projeto de Resolução, acompanhado de justificativa escrita que destaque os méritos do indicado.

Art. 3º A Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti será cunhada em bronze e terá em um dos seus versos o símbolo do Poder Legislativo e o nome da comenda, e no outro lado o nome do homenageado, a data do recebimento, o número da resolução e respectiva autoria.

Art. 4º A concessão da Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti tem como objetivo reconhecer e valorizar personalidades, lideranças e instituições que se destacarem na defesa dos direitos, na preservação da cultura e na promoção da dignidade dos povos indígenas, bem como em ações voltadas à justiça social e ao fortalecimento das comunidades originárias da Paraíba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 09 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over the printed name and title.